



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000

www.saotiago.mg.gov | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº015/2025

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação foi inserida recentemente no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de São Tiago para o exercício de 2025. Haja vista que, era necessário aguardar a publicação oficial da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, para que de fato pudesse ser adquiridos os equipamentos necessários para funcionamento do posto de identificação. A compatibilidade da contratação com o planejamento anual reforça a legalidade, a eficiência e a economicidade da medida ora proposta, integrando-a ao ciclo de gestão pública responsável e transparente.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação atende a uma necessidade concreta e urgente, uma vez que os moradores de São Tiago atualmente enfrentam deslocamentos a outros municípios para obter o documento. A descentralização do serviço permitirá maior eficiência administrativa, inclusão social e redução de custos indiretos para os municípios.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar deverá observar os seguintes requisitos, indispensáveis à plena consecução do objetivo proposto, à regularidade da execução contratual e à conformidade com as diretrizes técnicas e legais vigentes:

a) Especificação técnica mínima dos equipamentos: os bens a serem adquiridos deverão atender aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência, de modo a assegurar a compatibilidade com os sistemas da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, sobretudo quanto aos dispositivos de captura biométrica, leitura de documentos, armazenamento e transmissão de dados digitais.

b) Compatibilidade com o sistema homologado pela Polícia Civil: nos termos do Plano de Trabalho Plano de Trabalho PCMG/SIIP/IIMG/CONVÊNIOS IDENT nº 119411617/2025, firmado entre o Município de São Tiago/MG e a Polícia Civil de Minas Gerais, os equipamentos a serem adquiridos deverão ser estritamente compatíveis com o sistema utilizado e homologado pela empresa VALID Certificadora, conforme cláusulas 5.1 e 5.1.1 do referido instrumento. Dessa forma, somente serão aceitos na licitação os produtos das marcas e modelos expressamente indicados como homologados, vedando-se a apresentação de marcas divergentes, ainda que similares, sob pena de desclassificação.

c) Garantia de qualidade e procedência: todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses, devendo estar livres de qualquer tipo de avaria, recondicionamento ou uso anterior. Itens deverão ser entregues com manuais e certificados de garantia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000

www.saotiago.mg.gov | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022



d) Conformidade ambiental e eficiência energética: os produtos ofertados deverão atender aos requisitos de sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/21, apresentando, sempre que possível, certificações como selo Procel, Energy Star ou equivalentes, bem como embalagens recicláveis ou biodegradáveis.

e) Prazo de entrega: os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e no contrato.

f) Instalação e funcionamento: a contratada deverá, quando solicitado, prestar suporte à instalação e à ativação inicial dos equipamentos, garantindo pleno funcionamento dos sistemas e integridade física dos materiais.

g) Responsabilidade pelo transporte e entrega: a entrega será de responsabilidade integral da contratada, que deverá arcar com os custos de transporte, seguros, encargos fiscais e demais despesas necessárias até o local designado pela Administração, sem ônus adicionais.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Com a finalidade de estimar os valores da contratação e instruir adequadamente o planejamento da despesa, foi realizado levantamento de mercado através do PNCP, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa foi conduzida com base nas especificações técnicas exigidas para a instalação do posto de identificação civil, considerando a compatibilidade com o sistema homologado pela empresa VALID Certificadora, conforme itens 5.1 e 5.1.1 do Plano de Trabalho Plano de Trabalho PCMG/SIIP/IIMG/CONVÊNIOS IDENT nº 119411617/2025, firmado com a Polícia Civil de Minas Gerais. Diante dessa exigência, as cotações solicitadas referiram-se exclusivamente a marcas e modelos previamente homologados.

Após análise, conclui-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica, é a solução, a mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que proporcionará uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para a administração.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição, por meio de dispensa eletrônica, de um conjunto completo de equipamentos e mobiliários específicos para a implantação de um Posto de Identificação Civil no Município de São Tiago/MG, conforme definido no Plano de Trabalho PCMG/SIIP/IIMG/CONVÊNIOS IDENT nº 119411617/2025, firmado entre o Município e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. A estrutura a ser implementada viabilizará a coleta de dados biométricos e biográficos dos cidadãos, assegurando a emissão de carteiras de identidade (RG) em conformidade com os padrões técnicos e operacionais do sistema de identificação civil mantido pelo Estado. O atendimento local proporcionará maior acessibilidade à população, especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade e residentes em áreas rurais, além de contribuir para a interiorização das políticas públicas de documentação civil básica. A aquisição

contemplará os seguintes equipamentos: computador, monitor, câmera digital, leitor biométrico, pad de assinatura, flash auxiliar, nobreak, mini estúdio fotográfico com painel antirreflexo e banqueta, além de impressora multifuncional e mobiliário mínimo necessário para instalação do posto. Todos os itens deverão estar de acordo com as especificações técnicas previstas no plano de trabalho e devidamente homologados pela empresa VALID Certificadora, nos termos dos itens 5.1 e 5.1.1 do referido instrumento. A solução atende ao compromisso assumido pelo Município como contrapartida no plano de cooperação, sendo tecnicamente adequada, economicamente viável e socialmente relevante. Com a estruturação do posto, o Município de São Tiago passará a oferecer diretamente à sua população um serviço essencial, contínuo e padronizado, promovendo o fortalecimento da cidadania e da eficiência administrativa.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de equipamentos foi elaborada considerando os parâmetros mínimos necessários para funcionamento regular de um posto de identificação civil, conforme recomendações técnicas do órgão estadual. Os quantitativos incluem:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.
0001	CADEIRA GIRATORIA ESCRITORIO COM BRAÇOS	UNIDADE	1
0002	MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS EM MDF 1,20	UNIDADE	1
0003	CAMERA DIGITAL, CANON REBEL T7 OU CANON REBEL T100 E FONTE DE ENERGIA ACK-E10	UNIDADE	1
0004	FLASH AUXILIAR: MAKO ID BIO – 01 Flash ID BIO – 01 Gerador ID BIO – 01 Braço Deslizante – 01 Haste Para Suporte Sargento – 01 Suporte Sargento	KIT	1
0005	LEITOR BIOMETRICO: AKIYAMA KOJAK-AK OU COGENT 3M CS500E	UNIDADE	1
0006	MINI ESTUDIO, COM PAINEL ANTIRREFLEXO E BANQUETA: MAKO, 1TOQUE OU AKIYAMA - BIOMBO	UNIDADE	1
0007	MESA DIGITALIZADORA - PAD DE ASSINATURA: AKIYAMA AK560	UNIDADE	1
0008	MONITOR DELL 23.8 S2421HN OU LG 23.8 24BH650U (OU SIMILAR/COMPATIVEL COM O DESKTOP)	UNIDADE	
0009	DESKTOP: ESPECIFICACAO MINIMA, PROCESSADOR 10TH GEN INTEL(R) COREL(TM) I7 MEMORIA RAM: 8GB MINIMO, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS.	UNIDADE	1
0010	Impressora com scanner; mínimo de 500 dpi para o scanner;	UNIDADE	1

A presente contratação foi estruturada com o parcelamento do objeto por item, em conformidade com o disposto no art. 40, §1º da Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração a dividir o objeto da licitação sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com o objetivo de ampliar a competitividade e assegurar a ampla participação de fornecedores.

Os bens a serem adquiridos, embora componham uma solução única e integrada – a instalação de um posto de identificação civil –, são tecnicamente independentes entre si e não exigem fornecimento conjunto ou interdependente. Cada equipamento possui características técnicas específicas e fornecedores distintos, sendo possível a sua contratação individualizada sem prejuízo à funcionalidade final da estrutura. O parcelamento, além de observar os princípios da isonomia e do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, permite que diferentes licitantes disputem os itens conforme sua especialização, o que tende a resultar em melhores condições comerciais para a Administração Pública. Assim, optou-se pela adoção do critério de julgamento por item, garantindo a obtenção de propostas mais vantajosas e o atendimento pleno da finalidade da contratação.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A instalação do posto de identificação civil no Município de São Tiago permitirá a prestação direta e contínua do serviço de emissão de carteiras de identidade (RG), promovendo acesso facilitado ao documento oficial de identificação por parte da população, sobretudo para os residentes em áreas rurais ou com dificuldades de deslocamento até outras cidades. A principal finalidade é dotar o Município de infraestrutura tecnológica compatível com o sistema estadual de identificação, assegurando que a coleta de dados biométricos e biográficos seja realizada de maneira padronizada, segura e integrada à base da Polícia Civil. Com isso, espera-se redução do tempo de espera para obtenção do documento, eliminação de custos com deslocamento de cidadãos para outras localidades e aumento da eficiência no atendimento ao público. Dessa forma, os resultados pretendidos com a presente contratação se desdobram nos eixos institucional, social, operacional e de cidadania, promovendo uma resposta efetiva da Administração às necessidades reais da comunidade.

11- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Além da inexistência de necessidade de adequação física, a Administração já providenciou os profissionais que trabalharão na emissão das carteiras de identidade. Sendo necessário também a participação dos mesmos no CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE SISTEMA DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE E ATESTADO DE ANTECEDENTE, fornecido pela Polícia Civil conforme firmado no **Acordo de Cooperação Técnica Nº104/2025/IDENT/PCMG (121547885)**. Essas providências asseguram a legalidade, o planejamento e a viabilidade da contratação pretendida, garantindo sua plena eficácia administrativa e jurídica.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A presente contratação refere-se exclusivamente à aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e mobiliário básico, com vistas à estruturação de um posto de identificação civil. Trata-se, portanto, de uma atividade de baixo impacto ambiental direto, pois não envolve intervenções físicas permanentes, obras civis, geração significativa de resíduos ou consumo intensivo de recursos naturais. Entretanto, considerando os princípios da sustentabilidade ambiental previstos nos arts. 5º, XII e 20 da Lei nº 14.133/2021, é necessário reconhecer e mitigar impactos indiretos relacionados ao ciclo de vida dos bens adquiridos. Entre os possíveis impactos associados estão:

- Consumo de energia elétrica pelos equipamentos durante sua vida útil;
- Geração de resíduos eletrônicos ao final do ciclo de vida dos produtos;
- Utilização de embalagens descartáveis no transporte e entrega dos itens.
-

Para mitigar esses impactos, o Termo de Referência prevê, sempre que possível:

- A aquisição de equipamentos com certificações de eficiência energética, como o selo Procel, Energy Star ou equivalentes;
- A exigência de que os produtos sejam entregues com embalagens recicláveis ou biodegradáveis;
- A preferência por equipamentos com longa vida útil, possibilidade de atualização e manutenção técnica, reduzindo a geração de descarte precoce;
- A inclusão de responsabilidade do fornecedor pelo transporte e entrega, centralizando a logística e reduzindo deslocamentos fracionados.
- Além disso, ao centralizar o serviço de identificação civil no município, evitasse que milhares de cidadãos necessitem deslocar-se a cidades vizinhas para emissão de seus documentos, promovendo redução indireta da pegada de carbono associada ao transporte intermunicipal.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

15- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Renata Almeida Pereira
Integrante da Assessoria de
Planejamento:
Matrícula: 1089

Marcos Vinicius Sousa Lara
Secretário Municipal de Administração
Matricula: 1320

São Tiago, 30 de setembro de 2025.